

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morretes - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da comissão de PSS designada pelo Decreto n.º 1403/2024, torna pública a errata relativa ao conteúdo do edital de PSS 02/2024.

**Onde constou:**

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

- 4.1. A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.  
4.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Candidato mais idoso.
  - b) Obtiver maior pontuação em curso e/ou pós-graduação em saúde. Para os empregos que tiverem a pontuação para ambas as titulações, o desempate irá considerar o somatório de ambas as notas obtidas pelo candidato.
  - c) Número de filhos.
  - d) Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

**Leia-se**

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

- 4.1. A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.  
4.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Candidato mais idoso.
  - b) Obtiver maior pontuação em curso e/ou pós-graduação em saúde. Para os empregos que tiverem a pontuação para ambas as titulações, o desempate irá considerar o somatório de ambas as notas obtidas pelo candidato.
  - c) Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

As demais disposições do Edital de PSS Saúde 02/2024 permanecem inalteradas

Morretes, 14 de março de 2024.

**LILIAN CRISTIANE MACHADO**  
Presidente

**MURILO CEREDA DA SILVA**  
Membro

**POLIANA TONETTI DE ARAÚJO**  
Membro

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**1F487AD9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>